



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução Tribunal de Contas nº 109/2020 – Item 19 Anexo VI
(Documentos de Prestação de Contas de Organização Social)
UG nº 070002 – FERM-PJPE

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, em atendimento ao item 19 do Anexo VI da Resolução nº 109/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Estado de Pernambuco – FERM/PJPE, durante o ano de 2020, **não efetuou nenhuma transferência de recurso para Organização Social.**

Recife, 22 de fevereiro de 2021.

João Batista de Sousa Farias
Secretário de Administração Adjunto.